

RESUMO EXPANDIDO 20

FORMAÇÃO DOCENTE EM EDUCAÇÃO NUTRICIONAL SOB O CONTEXTO DO DIREITO À EDUCAÇÃO E À SAÚDE NO AMBIENTE ESCOLAR

Iago Damasceno da Câmara

Acadêmico do curso de graduação em Nutrição do Centro de Ciências da Saúde (CSS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

 Lattes: <https://lattes.cnpq.br/7831367902789718>.

 E-mail: iagos2dmo@gmail.com.

Lucas da Mata Rodrigues Sousa

Acadêmico do curso de graduação em Nutrição do Centro de Ciências da Saúde (CSS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

 Lattes: <https://lattes.cnpq.br/6745634910925825>.

 E-mail: lucas.damattars@gmail.com.

Pedro Henrique da Mata Rodrigues Sousa

Professor e Mentor da Insigne Acadêmica. Editor-chefe da Insigne Acadêmica Editora e da Revista Insigne de Humanidades. Mestre em Direito (PPGD/UFRN). Pós-graduado em Metodologia da Pesquisa Científica (FACSU) e em Linguística Aplicada (Intervale). Pós-graduado em Publicidade/Comportamento do Consumidor (Intervale). Pós-graduado em Docência no Ensino Superior (FACSU). Graduado em Direito (UFRN). Graduado em Letras (PROMINAS). Graduando em Pedagogia (UNIFAHE). Pesquisador em Direito Publicitário e em Direito Educacional. +65 trabalhos publicados, entre capítulos, artigos qualis A e B, resumos e o livro "Pesquisa Científica: Aspectos Práticos".

 Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8307765062275242>.

 E-mail: pedro.damatta@outlook.com.br.

1 INTRODUÇÃO

A educação nutricional no ambiente escolar representa uma estratégia essencial para o desenvolvimento integral dos alunos, promovendo hábitos alimentares saudáveis desde a educação básica até o ensino médio. De fato, considera-se que a escola, como espaço de

formação cidadã e promoção do bem-estar, deve incluir práticas que promovam a conscientização alimentar, sempre alinhadas aos princípios do direito à educação e à saúde.

Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988, no art. 205, *caput*, estabelece a educação como direito fundamental, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento pleno e a preparação para o exercício da cidadania. Nota-se, então, a importância de uma formação docente sólida, disponibilizada pelas próprias instituições de ensino, que capacite os professores a atuar como agentes transformadores na educação nutricional, contribuindo para o bem-estar e o desenvolvimento físico e mental dos estudantes.

Quanto ao problema de pesquisa, questiona-se: qual a importância da formação docente no contexto da educação nutricional no ambiente escolar, abrangendo o ensino básico, fundamental e médio, sob o viés dos direitos à educação, saúde e desenvolvimento integral?

Sob este problema, verifica-se que, em primeiro, a Constituição Federal, nos art. 6º, *caput*, art. 205, *caput*, e art. 227, *caput* e § 3º, definem a educação e a saúde como direitos interdependentes. Em segundo, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no art. 4º, enfatiza a prioridade absoluta para a efetivação dos direitos à vida, à saúde e à educação, enquanto, em terceiro, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no art. 2º e no art. 3º, inciso I, reforça o pleno desenvolvimento do aluno e a igualdade de acesso e permanência na escola. Considera-se, então, que capacitar professores para atuar na conscientização alimentar é fundamental para concretizar o direito à educação nutricional e o pleno desenvolvimento dos alunos.

A justificativa para este estudo apoia-se tanto na sua importância social quanto na relevância acadêmica. No âmbito social, observa-se que, na pós-modernidade, políticas públicas precisam responder às complexas

demandas de promoção da saúde e bem-estar no ambiente escolar, contemplando o direito dos alunos a uma formação integral. Nesse sentido, destaca-se a necessidade de parcerias entre o setor público e privado para assegurar que a educação nutricional seja acessível em escolas públicas e privadas. Essas parcerias, alinhadas às políticas de formação docente, permitem que as escolas se consolidem como espaços de conscientização nutricional, promovendo práticas alimentares saudáveis e contribuindo para uma sociedade mais informada e saudável.

Academicamente, entende-se que a análise da educação nutricional no contexto das políticas públicas e do direito educacional oferece uma base teórica importante para o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras e interdisciplinares. O estudo contribui para preencher lacunas na literatura ao examinar como a formação docente pode integrar saúde e educação em uma abordagem coesa, considerando as realidades de escolas públicas e privadas. A pesquisa ainda permite avaliar o impacto de parcerias privadas na implementação de programas de educação nutricional, oferecendo subsídios para futuros estudos e políticas que promovam uma educação alinhada às demandas sociais e aos princípios jurídicos de desenvolvimento integral.

2 OBJETIVOS

O objetivo geral deste estudo é analisar a importância da formação docente em educação nutricional no ambiente escolar, abrangendo os ensinos básico, fundamental e médio, como uma estratégia para promover o direito à educação e à saúde, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos.

Quanto aos objetivos específicos, busca-se (a) identificar as diretrizes jurídicas e políticas públicas que orientam a formação docente

em educação nutricional, enfatizando a necessidade de parcerias entre o setor público e privado para alcançar escolas públicas e privadas; (b) examinar as barreiras e desafios enfrentados pelos professores na implementação de práticas de educação nutricional no contexto escolar, com foco na efetivação dos direitos dos alunos a uma educação voltada ao bem-estar e à saúde; e (c) propor recomendações para fortalecer a capacitação docente, visando tornar as escolas espaços de conscientização nutricional e promoção de práticas alimentares saudáveis e sustentáveis.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Quanto aos procedimentos metodológicos (Sousa; Alves, 2024), este estudo, de natureza básica, foca na compreensão geral sobre a importância da formação docente em educação nutricional no contexto do direito à educação e à saúde no ambiente escolar. A pesquisa utiliza tipo teórico, centrada na análise e interpretação das normativas jurídicas e políticas públicas relacionadas ao tema. O objetivo é descritivo, buscando elucidar as características das políticas de formação docente em educação nutricional e seu impacto na promoção da saúde e bem-estar dos alunos, sem alterar ou intervir na realidade observada.

A abordagem adotada é qualitativa, enfatizando a análise de aspectos não quantificáveis, como as diretrizes educacionais e os desafios enfrentados na implementação das práticas de educação nutricional. Utiliza-se o método dedutivo, partindo de princípios gerais sobre direito à educação e à saúde para alcançar conclusões específicas sobre a formação docente em escolas públicas e privadas.

Quanto aos procedimentos técnicos, o estudo faz uso de métodos bibliográficos e documentais. A pesquisa bibliográfica abrange o estudo de livros, artigos acadêmicos, teses e dissertações pertinentes, formando uma

base teórica sólida. Em complemento, a pesquisa documental enfoca a análise de documentos legais, como a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), essenciais para compreender as diretrizes e desafios na formação docente para a educação nutricional no Brasil.

4 DISCUSSÃO E RESULTADOS

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Estatuto da Criança e do Adolescente sustentam a educação e a saúde como direitos essenciais que devem estar presentes no ambiente escolar, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos.

Em primeiro lugar, tem-se que o art. 205 da CF/1988 afirma que a educação visa ao “pleno desenvolvimento” e “preparação para a cidadania” (Brasil, 1988), enquanto o art. 227 garante às crianças proteção “à vida, saúde e educação” (Brasil, 1988). Nesse sentido, a integração da educação nutricional no currículo escolar fortalece esse direito constitucional, promovendo uma formação que alia saúde e cidadania (Domene, 2008). Inclusive, no contexto da promoção da saúde, a educação nutricional nas escolas auxilia na construção de hábitos saudáveis, prevenindo questões como obesidade e desnutrição (Vieira; Utikava; Cervato-Mancuso, 2013).

As escolas, ao incorporar essa prática, não apenas disseminam conhecimento sobre nutrição, mas também incentivam atitudes alimentares responsáveis, com reflexos que se estendem às famílias dos alunos. A importância dessa prática transcende o currículo acadêmico e atua como ferramenta de conscientização e promoção de bem-estar (Amparo-Santos, 2013).

Em segundo lugar, a formação dos docentes torna-se um aspecto fundamental para que a educação nutricional seja efetiva. O art. 61 da LDB, ao definir a formação dos profissionais da educação, estabelece a necessidade de programas que contemplem o desenvolvimento integral e a saúde (Brasil, 1996). Essa capacitação permite que os educadores atuem como mediadores de práticas alimentares saudáveis, impactando positivamente o desenvolvimento dos alunos (Almeida, 2018). A ausência de formação específica, contudo, limita a eficácia das práticas nutricionais nas escolas, reforçando a necessidade de capacitações contínuas para garantir resultados concretos (Davanço; Taddei; Gaglianone, 2004).

Nesse contexto, as diretrizes jurídicas e políticas públicas orientam a formação docente em educação nutricional, podendo fornecer uma base normativa essencial para guiar essas práticas. Ainda, segundo o art. 12 da LDB, as escolas devem zelar pelo desenvolvimento dos alunos, assegurando condições de segurança e bem-estar (Brasil, 1996). Moura e Leite (2020), então, enfatizam que políticas públicas bem estruturadas favorecem a criação de currículos que integram a educação nutricional, alinhando-se aos objetivos de saúde pública e às necessidades dos estudantes.

Entretanto, para que essas práticas sejam efetivas, é fundamental estabelecer parcerias entre setores públicos e privados, especialmente considerando as limitações de recursos das escolas (Marin; Berton; Santo, 2009). Em um cenário de recursos escassos, essas parcerias fornecem suporte essencial, como materiais didáticos e programas de capacitação, beneficiando escolas públicas e privadas e reforçando a execução das políticas de educação nutricional (Rizzolo; Santos; Cruz, 2024).

Em terceiro lugar, apesar das diretrizes normativas, como as já mencionadas, os professores enfrentam barreiras significativas para implementar a educação nutricional, como a falta de programas de formação continuada, embora o art. 4º do ECA reforce a responsabilidade

prioritária de assegurar direitos fundamentais como saúde e educação (Brasil, 1990). Superar esses desafios exige uma reestruturação que promova uma formação específica, focada em uma atuação integral e inclusiva dos docentes (Nunes, 2019).

As práticas de educação nutricional demonstram um impacto positivo nos hábitos alimentares dos alunos, encorajando escolhas alimentares mais saudáveis e responsáveis (Bizzo; Leder, 2005). Programas estruturados de educação nutricional podem resultar em melhoras na alimentação dos estudantes, auxiliando na prevenção de problemas de saúde relacionados à alimentação (Davanço; Taddei; Gaglianone, 2004). A adoção de práticas educacionais voltadas à nutrição, inclusive, torna-se uma ação indispensável para a saúde pública.

Ainda é possível considerar que a capacitação docente nesse âmbito fortalece a conscientização alimentar no ambiente escolar, transformando a escola em um espaço onde a alimentação é discutida e entendida como essencial para o bem-estar dos alunos (Marcolino, 2023). De fato, a formação contínua dos professores permite que adaptem suas práticas de ensino para torná-las mais acessíveis e adequadas ao contexto dos alunos, fortalecendo a educação nutricional (Moura; Leite, 2020).

Para aprimorar a formação docente nesse caso, recomenda-se a implementação de políticas de formação continuada que incentivem a participação dos professores em cursos especializados (Bedim, 2024), muitas vezes promovidas pelas próprias instituições de ensino. Essas políticas, com apoio de tais instituições e programas atualizados, podem garantir que os professores acompanhem as diretrizes de saúde pública e adaptem suas práticas de ensino, consolidando a educação nutricional como pilar do desenvolvimento escolar (Amparo-Santos, 2013).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que a importância da formação docente em educação nutricional é um elemento estratégico para a promoção do direito à educação e à saúde no ambiente escolar, especialmente nos níveis básico, fundamental e médio. Observa-se que a educação nutricional não só pode contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos, mas também atua como uma ferramenta de conscientização que ultrapassa as fronteiras do currículo tradicional, influenciando escolhas alimentares e promovendo bem-estar.

A análise das diretrizes normativas e das políticas públicas destaca a relevância de uma formação docente orientada por fundamentos legais sólidos, como os previstos na Constituição Federal, no ECA e na LDB, os quais estabelecem a saúde e a educação como direitos interligados e indispensáveis ao desenvolvimento pleno. Entretanto, os desafios para a efetiva implementação de práticas de educação nutricional apontam para a necessidade de parcerias entre os setores público e privado, bem como o fortalecimento de políticas de formação continuada para docentes.

Em síntese, uma educação nutricional efetiva nas escolas depende da capacitação dos professores e de um arcabouço normativo robusto que assegure as condições necessárias para o ensino da saúde alimentar como parte integrante da educação. A criação de programas que visem à capacitação contínua dos docentes é necessária para consolidar a escola como espaço de promoção de práticas alimentares saudáveis e sustentáveis, contribuindo, assim, para a formação de cidadãos mais conscientes e saudáveis.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ana Maria de. O papel dos docentes na formação de novos professores de nutrição. **Revista Brasileira de Educação Médica**, São Paulo, v. 42, n. 4, p. 165-174, 2018.

AMPARO-SANTOS, Lígia. Avanços e desdobramentos do marco de referência da educação alimentar e nutricional para políticas públicas no âmbito da universidade e para os aspectos culturais da alimentação. **Revista de Nutrição**, v. 26, p. 595-600, 2013.

BEDIM, Milena Pellissari. A função social da educação escolar a partir do direito educacional. **Revista GESTO-Debate**, v. 24, n. 01, 2024.

BEZERRA, José Arimatea Barros. Educação alimentar e nutricional e formação de professores pedagogos: relato de experiência. **Cadernos FNDE**, Brasília, v. 7, n. 2, p. 123-130, 2020.

BIZZO, Maria Leticia Galluzzi; LEDER, Lídia. Educação nutricional nos parâmetros curriculares nacionais para o ensino fundamental. **Revista de Nutrição**, v. 18, p. 661-667, 2005.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, DF: Senado, 1990.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF: Senado, 1996.

DAVANÇO, Giovana Mochi; TADDEI, José Augusto de Aguiar Carrazedo; GAGLIANONE, Cristina Pereira. Conhecimentos, atitudes e práticas de professores de ciclo básico, expostos e não expostos a Curso de Educação Nutricional. **Revista de Nutrição**, v. 17, p. 177-184, 2004.

DOMENE, Semíramis Martins Álvares. A escola como ambiente de promoção da saúde e educação nutricional. **Psicologia USP**, v. 19, p. 505-517, 2008.

MARCOLINO, Philipe Cachoeira. **Educação alimentar e nutricional: ações inseridas no projeto político pedagógico em escolas de Florianópolis**, Santa Catarina. 2023. 89f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Saúde, Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Florianópolis, 2023.

MARIN, Tatiana; BERTON, Priscila; SANTO, Larissa Kelen Rossi do Espírito. Educação nutricional e alimentar: por uma correta formação dos hábitos alimentares. **Revista F@ ciência**, v. 3, n. 7, p. 72-8, 2009.

MOURA, Francisco Nunes de Sousa; LEITE, Raquel Crosara Maia. The food and nutrition education in question: developments in the initial formation of teacher educators. **Research, Society and Development**, Vargem Grande Paulista, v. 9, n. 2, p. e109922141, 2020.

NUNES, Maria de Fátima. Formação pedagógica de professores de nutrição: uma abordagem crítica. **Revista de Nutrição**, Campinas, v. 32, n. 3, p. 287-295, 2019.

RIZZOLO, Anelise; SANTOS, Lígia Amparo; CRUZ, Pedro José Santos Carneiro. Diálogos entre educação popular e educação alimentar e nutricional: reflexões a partir das trajetórias de três docentes universitários. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 29, p. e12272023, 2024.

SOUSA, Pedro Henrique da Mata Rodrigues; ALVES, Fabrício Germano. **Pesquisa científica**: aspectos práticos. Natal: Insigne Acadêmica, 2024. (Coleção Arquivos Insigne).

VIEIRA, Viviane Laudelino; UTIKAVA, Natália; CERVATO-MANCUSO, Ana Maria. Atuação profissional no âmbito da segurança alimentar e nutricional na perspectiva de coordenadores de cursos de graduação em Nutrição. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, v. 17, p. 157-170, 2013.